

**EDITAL Nº 38/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE  
CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023**

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, a Diretora Geral do IFSP -Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no segundo semestre de 2023, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática (MATEMÁTICA), em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e Bacharelado e Engenharia de Controle e Automação (ECA).

**1. DA VALIDADE**

**1.1.** Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no segundo semestre do ano letivo de 2023 no IFSP - Câmpus Hortolândia;

**1.2.** O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

**2. DO CRONOGRAMA**

Conforme Quadro 1, a seguir:

**Quadro 1 – Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>28/07/2023</b>	Publicação do Edital
<b>28/07 a 03/08/2023</b>	Período para preenchimento da requisição de inscrição
<b>8/08</b>	Publicação de deferimentos/indeferimento, classificação/desclassificação;
<b>10/08</b>	Prazo para apresentação de recursos
<b>14/08</b>	Publicação do resultado e classificação final
<b>14 a 17/08</b>	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

**2.1. Inscrições:** exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico:

Inscrição ADS: <https://forms.gle/MGNWvECeamw3fSYaA>

Inscrição Licenciatura em Matemática: <https://forms.gle/v4MnZvMTfUqi2hKe8>

Inscrição Engenharia de Controle e Automação: <https://forms.gle/pQCzDsEc253arEoY6>

**2.2. Quanto ao processo de inscrição:** a inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida pelo responsável;

**2.3. Quanto à publicação do resultado e classificação:** conforme Quadro 1;

**2.4. Quanto aos recursos:** conforme Quadro 1;

**2.5. Quanto às matrículas:** conforme Quadro 1, exclusivamente junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP - Câmpus Hortolândia por meio do e-mail [cre.hto@ifsp.edu.br](mailto:cre.hto@ifsp.edu.br)

### 3. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas serão até o limite constante nos Quadros 2, 3 e 4, a seguir, conforme respectivos Cursos Superiores.

#### 3.1. Curso Superior – MATEMÁTICA:

**Quadro 2 - Disciplinas do curso MATEMÁTICA**

DISCIPLINA	SIGLA	HORÁRIO	VAGAS
Trigonometria	HTOTRIG	SEG 19:00-20:40	5
Fundamentos da Geometria Analítica	HTOFGAN	SEG 20:55-22:35 / TER 19:00-20:40	5
Psicologia da Educação	HTOPSED	SEG 20:55-22:35 / TER 19:00-20:40	5
Educação e Sociedade	HTOEDSO	QUA 19:00-20:40	5
Filosofia da Educação	HTOFIED	QUA 20:55-22:35 / QUI 19:00-20:40	5
Análise Combinatória e Probabilidade	HTOACPR	QUI 20:55-22:35	5
Educação para Inclusão	EDIM4	SEG 19:00-20:40	5
História da Matemática	HMTM4	SEG 20:55-22:35 / TER 20:55-22:35	5
Cálculo II	CD2M4	QUA 19:00-20:40 / QUA 20:55-22:35	5
Teoria dos Números	TDNM4	TER 19:00-20:40 / QUI 20:55-22:35	5
Libras	LBSM4	QUI 20:55-22:35	5
Matemática Discreta	MADM6	TER 19:00-20:40 / TER 20:55-22:35	5
Inglês para fins específicos II	IN2M6	QUA 19:00-20:40	5
Prática Docente II	PD2M6	QUA 20:55-22:35 / SEX 20:55-22:35	5
Cálculo IV	CD4M6	QUI 19:00-20:40 / QUI 20:55-22:35	5
Análise Real	AREM8	SEG 19:00-20:40 / TER 20:55-22:35	5
Educação em Direitos Humanos	ADHM8	SEG 20:55-22:35 / TER 19:00-20:40	5
Prática Docente IV	PD4M8	QUA 19:00-20:40 / SEX 19:00-20:40	5
Produção de Trabalhos Científicos	PTCM8	QUA 20:55-22:35	5
Álgebra	ALGM8	QUI 19:00-20:40 / SEX 20:55-22:35	5
Tecnologias da Inform no Ens de Mate	TIEM8	QUI 20:55-22:35	5

#### 3.2. Curso Superior – Engenharia de Controle e Automação - ECA:

**Quadro 4 - Disciplinas do curso ECA**

Disciplina	Sigla	Curso	Horário	Vagas (até)
Cálculo 2	HTOCAL2	ECA	QUA 17h10-20h40 / SEX 17h10-18h50	5
Geometria Analítica e Álgebra Linear	HTOGAAL	ECA	SEG 15h30-18h50	5
Circuitos Elétricos	HTOCELT	ECA	TER 10h00-11h0	5
Programação de Computadores 1	HTOPRC1	ECA	TER 13h30-17h10 OU QUI 13h30- 17h10	5
Laboratório de Circuitos Elétricos	HTOCELP	ECA	QUA 13h30-15h10 OU QUA 15h30- 17h10	5
Eletrônica Digital	HTOEDIG	ECA	QUI 15h30-18h50	5
Sistemas de Computação 1	HTOSCO1	ECA	TER 15h30-17h10 OU TER 17h10- 18h50	5
Ciência, Tecnologia e Sociedade	HTOCTSO	ECA	SEX 10h00-11h40	5
Química 2	HTOQUI2	ECA	SEX 15h30-17h10	5
Eletromagnetismo	EMGS4	ECA	SEG 13h30-17h10	5
Laboratório de Eletrônica de Potência	EPPS4	ECA	SEG 17h10-18h50 OU SEX 17h10- 18h50	5
Programação de Computadores 3	PR3S4	ECA	TER 13h30-17h10 OU QUI 13h30- 17h10	5
Ciência dos Materiais	CMAS4	ECA	TER 17h10-18h50	5
Eletrônica de Potência	EPTS4	ECA	QUA 17h10-18h50	5

Termodinâmica	TERS4	ECA	QUA 19h00-20h40 / QUI 17h10-18h50	5
Oscilações e Ondas	FIOS4	ECA	SEX 15h30-17h10	5
Estado e Política	ESPS6	ECA	SEG 15h30-17h10	10
Probabilidade	PROS6	ECA	SEG 17h10-18h50	10
Laboratório de Instrumentação	ISLS6	ECA	TER 15h30-17h10 OU QUA 17h10- 18h50	10
Controlador Lógico Programável 1	CL1S6	ECA	TER 15h30-17h10 OU QUA 17h10- 18h50	10
Instrumentação	INTS6	ECA	TER 17h10-18h50 / QUA 19h00-20h40	10
Desenho de Instrumentação	DSIS6	ECA	TER 19h00-20h40 / QUI 17h10-18h50	5
Gestão de Pessoas	GPES6	ECA	QUA 15h30-17h10	10
Elementos Finais de Controle	EFCS6	ECA	QUI 15h30-17h10	10
Confiabilidade Metrológica Aplicada à Instrumentação	METS6	ECA	SEX 15h30-17h10	10
Hidráulica e Pneumática	HPNS8	ECA	SEG 15h30-18h50	3
Sistemas Supervisórios	SUPS8	ECA	TER 15h30-17h10	3
Cálculo Numérico	CNUS8	ECA	TER 17h10-18h50	3
Gestão da Qualidade	GQLS8	ECA	QUA 15h30-17h10	10
Modelagem de Sistemas	MSIS8	ECA	QUA 17h10-18h50 / SEX 17h10-18h50	3
Processos de Fabricação	FABS8	ECA	QUI 15h30-17h10	3
Efeitos Econômicos, Sociais e Ambientais da Automação	ESAS8	ECA	QUI 17h10-18h50	10
Geração de Energia e Eficiência Energética	GEES8	ECA	QUI 19h00-20h40	3

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto única e exclusivamente A ESTUDANTES REGULARMEN MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;

4.2. Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas por curso deste edital;

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;

4.3.1. A ausência e/ou a ilegibilidade e/ou envio errôneo e/ou de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer implicará no indeferimento da inscrição;

4.4. No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá prover as informações requisitadas no formulário descrito no item 2.1 deste edital, e deverá apresentar cópia digital LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, em que conste o CPF, com validade nacional;
- Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualiza de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

##### - HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

##### Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

##### - EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

##### Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

Clique aqui para consultar os pré-requisitos de disciplinas:

ADS: [https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord\\_ADS/PPC\\_GradeCurricular/PPC\\_ADS.pdf](https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord_ADS/PPC_GradeCurricular/PPC_ADS.pdf)

MATEMÁTICA:

[https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord\\_Licenciatura\\_Matematica/PPC/parecer\\_ppc\\_atualizado.pdf](https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord_Licenciatura_Matematica/PPC/parecer_ppc_atualizado.pdf)

ECA:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/UFOlHOzOmsmF8iV#pdfviewer>

**Parágrafo Único** - Em hipótese alguma se imputará ao IFSP a responsabilidade de prover/preencher tais informações e/ou documentação: em nome do candidato(a).

**4.5** Cabe exclusivamente ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo assim parecer sobre convalidação de estudos prévios.

**4.6.** Cabe ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre casos omissos e/ou não definidos neste Edital;

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1.** Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;

**5.2.** Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);

2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;

3º - Para disciplinas que requeiram pré-requisitos, obrigatório apresentar item 4.4.c, e obter parecer favorável conforme item 4.5 (e eventualmente 4.6);

4º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º, 2º e 3º, será efetuado sorteio.

**5.3.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital;

**5.4.** A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital. Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias digitais, que poderão requerer conferência a qualquer tempo**, conforme relação:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) CPF;

c) Título de eleitor e quitação eleitoral;

d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);

e) Comprovante de endereço;

f) Foto atualizada.

g) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualizada de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;

h) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

g) demais documentos, conforme requisitados, que se fizerem necessário para complementar a inscrição.

**Parágrafo único:** Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá direito à vaga.

**6.1.1.** A entrega deste e de outros documentos que se façam necessários, TODA DEMANDA DE MATRÍCULA será analisada pela SECRETRARIA DE ATENDIMENTO AO ALUNO por meio do e-mail [cre.hto@ifsp.edu.br](mailto:cre.hto@ifsp.edu.br) ;

6.1.1.1 Caso ainda remanesçam dúvidas sobre o processo de matrícula, deverá o candidato entrar em contato com Secretaria de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail [cre.hto@ifsp.edu.br](mailto:cre.hto@ifsp.edu.br) , concedendo-lhes até dois dias úteis para devolutiva.

6.1.1.2 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, outras demandas neste email, a exemplo de (mas não limitado a), não serão aceitas inscrições nem recursos deste Edital, pois para isso há formulários eletrônicos específicos deste Edital, disponibilizados no sítio do Campus: <https://hto.ifsp.edu.br/>

**6.2.** Os alunos do IFSP - Câmpus Hortolândia estão dispensados da apresentação de alguns destes documentos para matrícula;

**6.3.** Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;

**6.4.** A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal de cumprir com as regras expressas neste Edital, bem como as demais regidas pela Instituição e pelo Curso;

**6.5.** A ausência nas primeiras duas semanas de aula será considerada como renúncia expressa à vaga;

**6.6.** Durante o período de afastamento social causado pela pandemia de COVID-19, em que não há atendimento presencial no Campus, não se fará a conferência de documentos físicos. Por outro lado, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do retorno do atendimento presencial no câmpus para apresentação de toda documentação física que se faça necessária para conferência junto à Secretaria de Atendimento ao Aluno do câmpus Hortolândia, sendo que a não manifestação do candidato, ou a inexistência do(s) documento(s), poderá ensejar em anulação da inscrição a qualquer tempo, inclusive após a conclusão do curso, caso não seja apresentada cópia física e/ou comprovante digital, e/ou outros meios que se façam necessários para comprovar a integridade dos documentos digitais apresentados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

**7.2.** Será eliminado, e/ou terá sua matrícula e/ou sua declaração de conclusão de cursos, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas e/ou por outros meios ilícitos;

**7.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP - Campus Hortolândia.

Hortolândia, 28 de Julho de 2023.

*Assinado eletronicamente*

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 28/07/2023 18:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577400

Código de Autenticação: 77df21938e



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250